

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal Judicial da Comarca de Évora

Efectivos:

Bruno Filipe da Silva Freixial Serranito.
 Maria Manuela Piteira Marques Pardal Caixeiro.
 Maria Guilhermina Gonçalves Lopes Figueira.
 Maria Teresa Ramalho Godinho.
 Alice da Fonseca Caldeira Cabral.
 Ana Maria Ourives Rebocho Lino.
 Ana Sofia Parreira Piteira e Silva.
 Ilda Maria Massano Coelho.
 Francisca Maria Rocha Almas Fragoso.
 Lurdes Dionísio Pratas Nico.
 Patrícia Alexandra Barradas Pinheiro.
 Olga de Jesus Marques Paixão Sola.
 Maria da Conceição Fonseca da Cruz Murcho.
 Maria José Afonso Reis.
 Manuel Diogo Delgado Rebocho.
 Cristina de Jesus Sargaço Zambujo.
 Rosária Raposo Ferreira Pires.
 Paula Helena Espada dos Santos.
 Helena da Conceição Lagoa Calado Passos.
 Maria Clara Pires de Matos.
 Maria Helena Barroso.
 Ana Celeste Pinheiro Miradouro Paulino.
 Elisa Rosa Pisco Nunes Esteves.
 António Ricardo Santos Fadista de Mira.
 Lénia Susana Cerejo Fragoso.
 Maria João Ferreira dos Santos Gaia.
 José Miguel Barreto Mexia de Almeida.
 Sandra Paula Varandas Lage Almaça.
 Rui Manuel Fialho Rosado.
 Maria José Silveira Grave Silvestre.
 Manuel António Martins Borrhalho.
 João Luís Teixeira Ferreira.
 José Bernardino Piteira Prates.
 Luzia da Conceição Biléu Bernardino Canastra.
 Cláudia Celeste Charneca Caeiro.
 Maria de Fátima Batista Cabecinha Gomes.
 Dora Cristina Cangalinho Berrucho Dias de Barros.
 Susana Cristina Caeiro Valente.
 Vera Cristina Cangalinho Berrucho.
 Olga Virgínia Amaro Penderlico Santos.
 Carlos Alberto Gonçalves Martins.
 Maria Luísa Policarpo.
 Maria João Palma Pina.
 Maria Delfina Paixão Calado.
 José Júlio Laranjinha Ruivo.

203536917

Despacho n.º 12508/2010

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do tribunal de comarca votada pela Assembleia Municipal de Ponte de Sor e ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo Ministro da Justiça, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

21 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal Judicial da Comarca de Ponte de Sor

Fernando Manuel Duarte Galveia.
 António Luís Pereira Tomé.

Manuel Roque Coutinho Gomes.
 António Augusto Gonçalves Fernandes.
 António José Sequeira dos Santos.
 Maria Helena Sanganha Gonçalves da Cruz.
 Manuel Duarte Marques.
 Maria Filomena de Oliveira Brites Gonçalves Poeira.
 José Luís Cortes Correia.
 Maria Clara Rodrigues Lúcio Cortes Correia.
 Maria Natália Moreira Rocha Salvador.
 Jacinto Manuel Martins Lopes.
 José João Pais Ferreira.
 Maria Alcina Ricardo Prates Constantino Marecos Duarte.
 João Luis de Sousa Casaca.
 Joaquim José São Facundo Nunes.
 Luísa Maria Delgadinho Rodrigues.
 José Joaquim Fragoso Libério.
 Luciano José Dionísio Alves Ferro.
 Clara Josefina Bragança d'Almeida Gabriel.
 Maria António Marques Ministro Vences Miranda.
 Manuel Casimiro da Conceição Silva.
 Jorge da Cruz Semedo Veludo.
 António Espadinha Carda.
 João Francisco Milheiras de Sousa.
 João Manuel da Conceição Salvador.
 António José Gaspar Delgado.
 José da Silva Martins.
 Sebastião José Carvalho Morgado.
 Maria Rosa Ruivo Ferreira dos Santos Tomás.
 António José de Almeida Tavares.
 José Manuel Rosendo Graça.
 João Eduardo Correia Tomé.
 António Silvano Pereira Guerra.
 Luis Miguel Henriques da Cruz Bucho.
 Ludovino Francisco de Jesus.
 Manuel Dias Carrilho.
 Jorge Manuel Ribeiro Marques.
 António José Matos Pinheiro.
 Horácio Belo da Silva Almeida.
 Vicente Lopes Miguel.
 Carlos Alberto Ricardo Bernardino.
 José Godinho Ferro.
 Maria Adelaide Nunes Cardiga Bento.
 Joaquina Maria Espadinha Ramos.
 Rosa Maurícia Silveira Pereira Hilário.
 António Manuel Lopes.
 Elsa Maria de Matos Henriques.
 João Manuel Caneiras Fernandes Esteves.
 João Gabriel Monteiro de Barros de Matos e Silva.
 Maria Amélia Guerreiro Lopes Esteves.
 António Carlos Nunes de Sousa.
 Fernando da Graça Silva Henriques.
 Manuel Joaquim Rodrigues Vicente.
 Júlio Manuel da Rosa Lopes.
 Isabel Maria Fernandes Varela Possante.
 João Alexandre Varela de Oliveira Dias.
 Manuel Semedo Marques.
 Ana Maria Nunes Sérgio Martins.
 Carlos Manuel de Matos Soares.
 Rosa de Fátima Varela Grilo Taveira Pinto.
 Isabel Maria Neves Serras Pereira da Costa.
 Francisca Milheiras Roque Fragoso Matos.
 Joaquim Adriaão Rosa Morais.
 José Fernando São João.
 António Filipe da Silva Garcia.
 Helena Paula Rabino da Luz Pereira Rocha.
 Sónia Isabel Barros Pereira Abalada.
 Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca.
 Nuno Miguel Salvado Lourinho.
 Aníbal Martins Correia de Oliveira.
 José Maria Ferreira Lourenço.
 José Luís Martins Lopes.
 José Martins Teodoro dos Santos.
 Carlos Alberto Rocha Pinto.
 Leandro Francisco Dionísio Abrantes.
 Raquel Figueiredo Freitas Lizardo.
 António José Milhinhos Batista.
 Simão Luís Pechirra Velez.
 Pedro João da Costa Alvares.
 João Pires Miguel.
 Maria do Carmo Alves dos Santos Pão Alvo de Freitas.
 Manuel Garcia David.

Jorge Manuel Cruz Menaia.
 Alberto José de Justo Carvalho.
 Júlio Emídio Lentilhas Caldeira.
 João Duarte Florêncio.
 Luís António Silva Martins.
 Artur Joaquim Rocha Catela Peguinho.

203539436

Despacho n.º 12509/2010

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Tribunal de Família e Menores votada pela Assembleia Municipal de Loures e nos termos da delegação de competências que me foi conferida pelo Ministro da Justiça, através do despacho n.º 6119/2010, de 26 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de Abril de 2010, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

21 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca previstos no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal de menores do município de Loures

Efectivos:

Maria Isabel Nunes.
 Cláudia Rute Ferreira dos Santos Leitão.
 Isabel Maria de Matos Bulha.
 Luís Alberto Correia da Silva Cardoso.
 Fernando Filipe Morais Nunes.
 Zita Prazeres Almeida da Silva Neves.
 Luís Miguel Coelho Atafona.
 Vera Estêvão Santos.
 Maria Dulce da Silva Simões Marinho.
 Judite Brás dos Reis Gonçalves.
 Vítor Manuel Craveiro Pais.
 Patrícia Paula Carvalho Curado.

203539371

Despacho n.º 12510/2010

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Tribunal da Comarca votada pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra e nos termos da delegação de competências que me foi conferida por S. Ex.ª o Ministro da Justiça, através do despacho n.º 6119/2010, de 26 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de Abril de 2010, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

21 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.

ANEXO

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal da Comarca de Vale de Cambra

Maria de Fátima Marques Teixeira Gomes Martins dos Santos.
 Isaura Margarida Matos da Costa.

José António de Almeida Soares.
 Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra.
 António Fernando de Pina Marques.
 Albano de Oliveira Braga.
 Rui Pereira Castelões.

203539477

Direcção-Geral de Reinserção Social**Aviso n.º 15349/2010**

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional previstos no mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por meu despacho de 19 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional (com funções de motorista), na modalidade relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, bem como ter sido consultada a DGAEP, que assegura transitoriamente a realização do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em entidade centralizada, a qual se pronunciou pela dispensa temporária da consulta a que se refere o artigo 4.º da supra referida Portaria, até à publicitação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas a publicar durante o presente ano.

1 — Área de actuação — A indicada nos n.ºs 1 alínea c) e 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — Requisitos formais de provimento — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sem prejuízo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

3 — Identificação e caracterização do posto de trabalho (perfil pretendido) — Dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, afectos à Direcção-Geral de Reinserção Social, conforme previstos no mapa de pessoal, aos quais compete assegurar funções de condução dos veículos oficiais e, bem assim, a manutenção do seu bom estado de funcionamento e conservação.

4 — Local de trabalho — As funções inerentes aos lugares a ocupar serão exercidas nas instalações da Direcção-Geral de Reinserção Social, sita na Avenida Almirante Reis, 72 1150 — 020 Lisboa.

5 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Requisitos gerais de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os requisitos definidos no artigo 8.º do supra referido diploma legal, designadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.